

À vista do Laudo Médico 503/2015 de 19-10-2015 de fls. 128, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MARCIO TUSILLO RODRIGUES PAREDES, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, 1º TABELIÃO DE NOTAS PROTESTO LETRAS E TÍTULOS- SÃO CARLOS, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período a partir de 22-10-2015 até a PUBLICAÇÃO DA APOSENTADORIA DEFINITIVA de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 22-10-2015 até a PUBLICAÇÃO DA APOSENTADORIA DEFINITIVA.

À vista do Laudo Médico 477/2015 de 05-10-2015, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS PASSOS, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - CAPITAL, sede de Comarca de Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 60 dias de 26-08-2015 a 24-10-2015 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 01-10-2015 a 24-10-2015

À vista do Laudo Médico 506/2015 de 19-10-2015 de fls. 39, DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MIAKO NAKANIVA LOURENÇO, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - AVARÉ, sede de Comarca de 2ª Entrância (082 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 01-08-2015 a 27-01-2016 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 16-08-2015 a 19-11-2015

À vista do Laudo Médico 507/2015 de 19-10-2015 de fls. 49, DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por ROBERTO TORRES PENEDO FILHO, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - FRANCA, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 90 dias de 21-09-2015 a 19-12-2015 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 06-10-2015 a 19-11-2015

À vista do Laudo Médico 497/2015 de 15-10-2015, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado pelo(a) Senhor(a). WILLIANS DIONES LUZ, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - GUARULHOS, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 60 dias de 29-09-2015 até 27-11-2015, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 29-09-2015 até 27-11-2015

Tornar inexistente publicação do D.O. 199 de 24-10-2015 Onde se leu:

Continuidade Como Contribuinte Facultativo

Andre da Silva Rodrigues; Edson Wilson Dias; José Luiz Teixeira Camargo Junior; Roberto Alves da Costa.

Despacho do Superintendente, de 27-10-2015

Homologando os atos que cercaram a realização do pregão eletrônico 04/2015, cujo objeto foi adjudicado à empresa Companhia de Seguros Aliança do Brasil (Processo IP nº 7650/2015).

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Processo SAA 11.213/2012. Contrato GSA 31/2012. Terceiro Termo Aditivo. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação serviços de informática abrangendo hospedagem e manutenção do sistema de Controle do Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural Ciclo Agrícola – SUSER. Vigência: 01-10-2015 a 30-11-2015. Valor Mensal: R\$ 12.154,32. Valor Total: R\$ 24.308,64. Classificação dos Recursos: UGE 130101 Gabinete do Secretário e Assessorias. Programa de Trabalho - 20.126.4407.5956.0000. Natureza de Despesa - 3.3.90.39. Data de Assinatura: 30-09-2015.

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Classificação Orçamentária: 20.606.1309.4770.0000, UGE: 13.01.01. Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Cássia dos Coqueiros - Processo: SAA 11.973/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 754/15 – Data 15/09/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 7.420,00

Serviço de Terceiros 334039-01 R\$ 12.580,00

Itararé - Processo: SAA 10.028/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 573/15 – Data 23/07/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 20.000,00

Jacupiranga - Processo: SAA 11.743/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 608/15 – Data 10/09/15

Serviço de Terceiros 334039-01 R\$ 20.000,00

Pongai - Processo: SAA 8.475/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 691/15 – Data 11/09/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 20.000,00

Santa Rita do Passo Quatro - Processo: SAA 11.619/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 598/15 – Data 31/07/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 12.000,00

Serviço de Terceiros 334039-01 R\$ 8.000,00

Torre de Pedra - Processo: SAA 13.661/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 713/15 – Data 10/09/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 20.000,00

Extrato de Convênio
Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Classificação Orçamentária: 20.606.1309.4770.0000, UGE: 13.01.01. Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Jeriquara - Processo: SAA 18.262/2014 - 1º Aditivo

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 755/15 – Data 16/09/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 20.000,00

Extrato de Convênio

Objeto: Instrumento de Doação de Bens Móveis. Decreto 51.027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28-10-2015

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Associações:

Associação dos Produtores Rurais de Arealva

PSAA 13.127/15 – Parecer C.J. 693/15 – 08-09-2015

Extrato de Convênio

Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Classificação Orçamentária: 20.606.1309.4770.0000, UGE: 13.01.01. Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Itairiri: SAA 14.132/2015

Data de Assinatura: 28-10-2015

Parecer C.J. 828/15 – Data 01/10/15

Elemento Econômico 334030-01 R\$ 8.118,00

Serviços de Terceiros 334039-01 R\$ 11.882,00

Extrato de Convênio

Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais, Classificação Orçamentária: 20.782.1314.1195-0000, Elemento Econômico: 339039, UGE: 130101.

Decreto 41.721/97

Vigência: 31-12-2015

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de:

Jales – 6ª. Fase - SAA 14.671/2015

Data da assinatura: 29-10-2015

Valor pela Secretária: R\$ 565.935,96

Parecer C.J. 810/15 – 25-09-2015

Reti-Ratificação

Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais, Classificação Orçamentária: 20.782.1314.1195-0000, Elemento Econômico: 339039, UGE: 130101.

Decreto 41.721/97

Vigência: 31-12-2015

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Itaporanga – PSAA 12.541/2015

Cláusula 1ª(primeira) do objeto

Estrada Municipal IRG 050 – Bairro Mosteirinho

Estrada Municipal IRG 147 – Bairro Cruzeiroinho

Estrada Municipal IRG 424 – Bairro Cruzeiroinho

Estrada Municipal IRG 426 – Bairro São Francisco

Assinado em: 15-09-2015

Valor: R\$699.709,36

Parecer CJ 739/15 – data 14-09-2015

Passa a ser:

Cláusula 1ª(primeira) do objeto

Estrada Municipal IRG 365 – Bairro Mosteirinho

Estrada Municipal IRG 147 – Bairro Cruzeiroinho

Estrada Municipal IRG 424 – Bairro Cruzeiroinho

Estrada Municipal IRG 426 – Bairro São Francisco

Valor: R\$ 699.709,36

Assinado em: 29-10-2015

Parecer CJ 739/15 – data 14-09-2015

FUNDO DE EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA - FEAP

Deliberação CO - 15, de 28-10-2015
<i>Aprova alteração dos critérios para fins de enquadramento das Cooperativas de Produtores Rurais, como beneficiárias do Fundo</i>

O Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – O Banco do Agronegócio Familiar – FEAP/ BANAGRO, instituído pela Lei 7.964, de 16-07-1992, modificada pelas Leis 9.510, de 20-03-1997, 10.521, de 29-03-2000, 11.244, de 21-10-2002 e 11.247, de 04-11-2002, regulamentadas pelo Decreto 47.804, de 30-04-2003, alterado pelo Decreto 52.794, de 11-03-2008, e pela Lei 14.149, de 21-06-2010, deliberou aprovar, em sua 79ª reunião ordinária, realizada em 07-10-2015, os critérios de enquadramento das Cooperativas de Produtores Rurais, como beneficiárias do Fundo, que passam a ser os seguintes:

a) Valor de sobre e lucro líquido anual da Cooperativa, calculado com base no demonstrativo contábil do último exercício findo, de até R\$ 4.800.000,00; e

b) Existência de Declaração de Regularidade válida, emitida pelo Instituto de Cooperativismo e Associativismo – ICA/CODE-AGRO da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Fica revogada a Deliberação CO-29, de 30-11-2007.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Portaria APTA - 612, de 29-10-2015

O Coordenador da APTA, em cumprimento ao artigo 10, das disposições gerais do Decreto 42.857, de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar Rita de Cassia Gregol, RG. 19.495.720-2, para atuar como Gestora do Contrato APTA 01/2014, firmado com a Fundação de Desenvolvimento Administrativo - Fundap, através do Processo SAA 6.347/2014, para a prestação de serviços de administração de bolsas de estágios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/15.

Despacho do Coordenador, de 26-10-2015

Autorizando, nos termos do disposto no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.833/94 e 9.648/98, e nos §§ 7º e 8º, do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89, o reajuste de preços, referente a contratação de serviço administrativo de bolsas de estágio da Fundap, conforme demonstração de cálculos, do processo SAA 6.347/2014.

Despacho do Coordenador, de 29-10-2015

Nos termos do artigo 112, inciso III, alínea “a”, do Decreto 46.488/02 e *c/c* artigo 29, inciso VIII, alínea “b”, do Decreto 52.833/08, bem como nos termos do artigo 265, parágrafo 3º, da Lei 10.261/68 com redação da Lei Complementar 942/2003, submetendo-me ao Parecer CJ SAA 420/15 da Consultoria Jurídica da Pasta, item 12.1, determino:
a) a abertura de sindicância em face do servidor A. B. F, RG 9.516.519-8 SSP-SP, Pesquisador Científico VI, Efetivo, do Instituto Biológico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, com fundamento nos artigos 269 e 272, da Lei 10.261/1968 com redação da LC 942/2003, por ter incorrido, em tese, em falta por inobservância ao inciso VI, do artigo 38, da Lei Federal 8666/93, e dessa forma infringindo o disposto no inciso XIII, do artigo 241 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo;
b) abertura de procedimento administrativo disciplinar em desfavor de R. C. D. L. N, RG 23.363.063.6 SSP-SP, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica I, Efetivo, com fundamento nos artigos 270 e 274, da Lei 10.261/1968 com redação da LC 942/2003, por ter incorrido, em tese, em procedimento irregular na condução dos trabalhos realizados no Pregão Eletrônico 02/2013, e em tese, em infração ao disposto nos incisos III, V e XIII, do art. 241 e inciso II do artigo 245, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Quanto às funcionárias J. D. A. P. (RG 14.459.519-9 – SSP-SP) e S. A. S. (RG

15.556.974-0-SSP-SP), considerando todo o exposto e documentação juntada, entendo que não há elementos nestes autos que configurem falta disciplinar, passível de punibilidade, uma vez que os serviços a elas destinados foram realizados regularmente. Não foram responsáveis por licitação ou quaisquer outros atos e no caso da funcionária S. A. S. o acontecido foi uma substituição eventual de 30 dias.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Despacho do Coordenador, de 29-10-2015
Ratificando, com fulcro no artigo 112, inciso IV, alínea “c”, do Decreto 46.488, de 08-01-2002, c.c. o artigo 1º e 2º, do Decreto 31.138, de 09-01-1990, dispensa de licitação da presente despesa com aquisição de sementes de milho, que serão utilizadas para plantio da cultura, para produção de silagem em sistema de integração Lavoura-Pecuária, no Centro Experimental Central deste Instituto de Zootecnia, em Nova Odessa/SP, com fundamento no inciso VIII do artigo 24, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98. (Proc. 15.446/2015)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Termo de Rescisão de Contrato

Natureza: Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Sementes

Data do Termo:27/10/2015

Nº Processos:10.337/2015

CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS

Despacho da Autoridade Competente, de 22-10-2015

Processo SAA 7.080/2015

Oferta de Compra 1300320000120150c00140

Interessado: Centro de Produção de Mudas

Assunto: Aquisição de Adubo

Julgamento das Propostas Bec/Sp

Desclassificamos as Propostas das Firms Participantes para o item, considerando que as mesmas apresentaram preços superiores ao estabelecido como referência por esta administração.

Modelo Revogação

Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes

Processo SAA 14.388/2015

Oferta de Compra 1300320000120150C00135

Interessado: Núcleo de Produção de Sementes de Ataliba Leonel

Assunto: Aquisição de Sacos de Polipropileno

Revogo a presente OC, considerando que as empresas participantes apresentaram preços superiores ao estabelecido como referência por esta Administração.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador, de 29-10-2015

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e artigo 64 da Lei Estadual 6.544/89, indico Valério Alexandre Martins de Oliveira, RG 21.254.470-6 SSP/SP, e CPF 165.020.538-40, como gestor fiscal do Contrato 02/2015, empresa G & P Projetos e Sistemas S/A, celebrado em 07-07-2015 (vigente a contar de 14-09-2015) e contrato 01/2015, empresa Compusoftware Informática Ltda, celebrado em 07-07-2015, para acompanhamento e fiscalização das execuções contratuais.

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-10-2015

Referente: SEDPcd 143158/2015 Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência Assunto: Renovação de Certificação Digital SSL para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ratifico, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, proferida pela Senhora Diretora do Departamento de Administração, tendo em vista a renovação do certificado digital SSL, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da citada lei e do artigo 2º do Decreto Estadual 48.599/2004, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital, tendo como contratada a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Imesp no valor de R\$ 3.600,00, com vigência de 24 meses.

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo

Processo SEDPcd 66263/2014

Contrato SEDPcd 021/2014

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Contratada: Casa de Isabel – Centro de Apoio a mulher a criança e o adolescente vítimas de violência doméstica e situação de risco.

CNPJ 04.488.578/0001-90

Objeto do Contrato: Operacionalização da Gestão e Execução, pela Contratada, dos serviços de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência.

Objeto do aditamento: Redução do valor do contrato para atendimento do Decreto Estadual 61.131/2015, de 25-02-2015.

Data da celebração: 28-10-2015.

Valor inicial atualizado: R\$ 7.191.678,43.

Crédito Orçamentário: UGE 470101, PT 14.422.4700.5963.0000, ND 339039

Vigência: 5 anos

Parecer CJ SEDPcd: 096/2015 de 31-07-2015

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo